



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia BR 182 - Km 466 Cx Postal 253, Realeza - PR,
CEP 85770-000, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 003/PPGSBPAS/UFFS/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025 DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA Nº 2701/GR/UFFS/2023, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025, que dispõe sobre o Processo Seletivo de Aluno Regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), do *Campus* Realeza com ingresso em 2025.2, conforme normas estabelecidas neste edital e da Resolução Nº 71/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025.

1 DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1. Ampla Concorrência (por ordem numérica dos candidatos):

20250202
20250203
20250204
20250207
20250208
20250209
20250210
20250211
20250212
20250213
20250214
20250215



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Rodovia BR 182 - Km 466 Cx Postal 253, Realeza - PR,
CEP 85770-000, www.uffs.edu.br

20250216

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:
Não há inscritos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025:

20250205

2 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

20250201 ¹

20250206 ²

¹ Não cumprimento do item 3.10 e subitem IV do item 3.3 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025.

² Não cumprimento do item 3.10, conforme o item 3.8 e não cumprimento de subitem V do item 3.3 do EDITAL Nº 10/PPGSBPAS/UFFS/2025.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa.

Realeza – PR, 22 de maio de 2025.

TATIANA CHAMPION - SIAPE 2117136
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-estar, Produção Animal
Sustentável na Fronteira Sul – *Campus* Realeza